



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

28/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPDA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUPDA

Ao dia 15 de agosto de dois mil e dezenove, às 10 horas e 15 minutos, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina-PR, cuja convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.090268/2019-11, tendo como pauta: 1. Debate sobre Notificação da Secretaria de Saúde a respeito dos animais comunitários do CEASA; 2. Participação no evento Londrina Mais da Secretaria de Educação; 3. Deliberação de liberação de recurso para pagamento de conta no Hospital Veterinário da UNIFIL, no total de R\$ 1.752,55, referente a atendimento emergencial de denúncia de maus-tratos a dois cães, um já falecido e outro debilitado, apreendidos pela DBEA no endereço: Rua Belmiro Catori, nº 318 - Jd. Imagawa (Processo SEI nº 19.023.022550/2019-68); 4. Deliberação sobre nova descentralização de funções administrativas do Conselho. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros: Bruna Ontivero Pereira, Carolina Bombonato Borchart, Cristina Yuki Tanaka, Ana Paula Moller Policeno Antônio, Bruna Zandoná Reche, Carolina Gavetti Alves Valdivieso, Vivian de Almeida Prado Bonfanti, o servidor Jonas Henrique Pugina e os munícipes Eliane "Nina" Biagini, Karine Vaciski e Jorge Ribeiro. Após a abertura dos trabalhos, a Conselheira Ana Paula expôs sobre as novidades do caso Gabriel Cortez, atualizando os presentes. Alertou sobre a necessidade dos Conselheiros analisarem a possibilidade de oficializar empresas de cremação de pets sobre a necessidade de se informar à SEMA, Delegacia e MP quando houver casos de morte com indícios de maus-tratos. A munícipe Nina solicitou a fala para abordar 2 assuntos: o pregão de compra de ração pela SEMA e os macacos que estão habitando o Bosque Municipal. A Conselheira Bruna explicou que o pregão é um processo que tramita pelo setor de Licitação da Prefeitura e que qualquer munícipe pode entrar em contato e tirar suas dúvidas sobre o procedimento realizado. Quanto aos macacos, o servidor e biólogo Jonas explicou sobre as análises que estão sendo realizadas entre SEMA e IAP, este último sendo o órgão competente para a apreensão. Após, as seguintes decisões foram votadas favoravelmente de forma unânime: 1. O sr. Jorge explicou que o CEASA é um ponto de abandono de animais. No momento, no local há 17 cães, além dos 21 já retirados do local e que agora moram na residência do sr. Jorge, e 07 já retirados e que agora moram na residência da dra. Karine. Os animais são cuidados por uma equipe formada por 14 pessoas, organizadas inclusive em grupo de WhatsApp. Os animais estão identificados, vacinados, vermifugados, e a maior parte deles castrados (só não estão os que foram abandonados recentemente, mas serão assim que possível). A nova Diretoria do CEASA informou que foram notificados a retirar os animais do local, o que motivou os munícipes a procurarem ajuda, inclusive neste COMUPDA. A representante da ONG SOS Vida Animal ofereceu vaga fixa em campanhas de adoção, e os Conselheiros entendem que os animais comunitários, desde que longe dos boxes do local, são protegidos por Lei e podem permanecer no local, solicitando a SEMA uma fiscalização para orientação (SEI nº 19.023.093774/2019-54); 2. Ficou deliberado que a presença no evento será da seguinte forma: no dia 22, das 8h às 13h: CRMV; no dia 22, das 13h às 18h: SEMA; no dia 23, das 8h às 13h: Saúde; no dia 23, das 13h às 18h: ONGs; no dia 23, das 18h às 22h: SEMA; no dia 24, das 8h30 às 14h: PGM e OAB; 3. Aprovada a liberação de recurso; 4. Considerando que os Conselheiros estão bastante atarefados, deliberamos sobre a troca de data das reuniões das Comissões, de segunda para a terceira terça-feira do mês, assim os Coordenadores terão mais facilidade para realizar as convocações e pautas. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11 horas e 36 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ontivero Pereira, Conselheiro(a)**, em 15/08/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bombonato Borchart, Conselheiro(a)**, em 15/08/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Almeida Prado Bonfanti, Conselheiro(a)**, em 15/08/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moller Policeno Antonio, Conselheiro(a)**, em 15/08/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Zandona Reche, Conselheiro(a)**, em 15/08/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 15/08/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gavetti alves Valdivieso, Conselheiro(a)**, em 15/08/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2504055** e o código CRC **3D0AF1B1**.